



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 449, DE 12 DE MAIO DE 2023

Concede aposentadoria voluntária ao Promotor de Justiça deste Ministério Público CÁSSIO GERALDO AGUIAR DUPIN, matrícula 519-3.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4283.0022061/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao Promotor de Justiça deste Ministério Público CÁSSIO GERALDO AGUIAR DUPIN, matrícula 519-3, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com art. 3º, da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, e proventos calculados pela média aritmética nos termos do artigo 26, §1º do referido dispositivo.

Art. 2º Declarar vago o cargo em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/05/2023, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284424** e o código CRC **FD9FD422**.